



SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, em face dos convênios mantidos com as instituições de ensino abaixo assinaladas, vem tornar pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos Cursos de Direito, a fim de serem preenchidas as vagas do estágio acadêmico, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS

- a) 04 (quatro) vagas com bolsas, 04 (quatro) vagas sem bolsa e cadastro de reserva;
- b) As vagas serão preenchidas na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região - Porto Velho/RO, localizada na Avenida Guanabara, n. 3480, Conjunto Santo Antônio, Porto Velho (RO) Telefones: (69) 3224-1642 / 3224-4499;

2. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de **03.11.2008** a **18.11.2008** no site da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região (www.prt14.mpt.gov.br);
- b) Após preencher e enviar o formulário, o candidato receberá por e-mail o comprovante e seu número de inscrição;
- c) Podem concorrer os estudantes do curso de direito das Instituições de Ensino Superior conveniadas (item 8-a do Edital), que estejam cursando e/ou matriculados no 7º, 8º ou 9º período;
- d) O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições deste Edital;

3. DAS PROVAS

A seleção constará de duas provas escritas (múltipla escolha e discursiva), **que acontecerão na mesma data e horário**, a serem realizadas nas seguintes condições:

- a) As provas realizar-se-ão no dia 23.11.2008, às 8 horas, no Colégio Major Guapindaia, localizado na Rua Padre Chiquinho, 2375, Conjunto Santo Antônio;
- b) As provas terão a duração máxima total de 4 (quatro) horas;
- c) Não será permitida qualquer espécie de consulta;



3.1 – DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

- a) A primeira prova, de caráter classificatório e eliminatório, conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo cada questão 0,25 pontos, distribuídas da seguinte forma: 10 de direito constitucional; 10 de direito do trabalho; 05 de direito processual do trabalho, 05 de direito civil; 05 de direito processual civil e 05 de direito administrativo;
- b) Considerar-se-ão aprovados na primeira prova os candidatos que obtenham, no mínimo, nota 5,0 (cinco) e que alcancem as trinta melhores notas;
- c) Em caso de empate na trigésima colocação de candidatos que tenham alcançado a nota mínima (5,0), considerar-se-ão aprovados na primeira prova todos aqueles com a mesma pontuação nessa colocação;

3.2 - PROVA DISCURSIVA

- a) A prova discursiva, também de caráter classificatório e eliminatório, constará de 2 (duas) questões discursivas que poderão versar sobre quaisquer das matérias referidas adiante no item 6, valendo 5,0 pontos cada questão;
- b) Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos considerados aprovados na primeira prova;
- c) Considerar-se-ão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 5,0 pontos na segunda prova;

II) DO RESULTADO E RECURSOS

- a) O resultado preliminar das provas será afixado na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e divulgados pelo site www.prt14.mpt.gov.br, no dia 27/11/2008;
- b) [No período de 28/11/08 a 01/12/2008, poderão ser apresentados recursos;](#)
- c) O resultado final será divulgado dia 08.12.2007, na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho e pelo site www.prt14.mpt.gov.br;
- d) Os candidatos aprovados serão convocados para ocupar as vagas com bolsa segundo a ordem decrescente da média final, que será obtida com a média aritmética das duas provas realizadas. Em caso de empate, prevalecerá o candidato que tenha obtido maior nota na prova subjetiva. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior nota obtida, nas questões de Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Processo Civil, Direito Civil e Direito Administrativo nessa ordem;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**

- e) A mesma ordem será observada para consulta aos candidatos aprovados acerca de seu interesse em ocupar as vagas sem bolsa. A ocupação de vaga sem bolsa não exclui o candidato da ordem de convocações para as vagas com bolsa.

4. DO COMPARECIMENTO ÀS PROVAS

- a) O candidato deverá comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de comprovante de inscrição para a seleção, documento oficial de identidade original e caneta de tinta azul ou preta;
- b) Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer pontualmente a qualquer das provas;

5. DA VALIDADE DO CERTAME

- a) O prazo de validade da seleção é de 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

6. DAS MATÉRIAS

- 1 - Direito Constitucional;
- 2 - Direito do Trabalho;
- 3 – Direito Civil
- 4 - Direito Processual Civil;
- 5 - Direito Processual do Trabalho;
- 6 - Direito Administrativo.

7. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

7.1. Direito Constitucional: Constituição. Princípios Constitucionais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Interpretação das normas constitucionais. Controle da Constitucionalidade das Leis. Direitos e Garantias Fundamentais. Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Direitos Sociais e Difusos. Direito de nacionalidade. Direitos Políticos. Organização Político-administrativa: competências da União, Estados e Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república; Do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Judiciário: Disposições Gerais; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

de Justiça; Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Tribunais e Juízes do Trabalho. Funções Essenciais à Justiça: Do Ministério Público, da Advocacia e da Defensoria Públicas.

7.2. Direito do Trabalho: Conceito. Fontes. Classificação e Hierarquia das Fontes. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). Princípios do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego: requisitos e distinção. Contrato de Trabalho: Conceito e Características; Classificação e elementos; Forma; Vícios de Consentimento; Nulidades e Efeitos; Empregado; Empregador; Dos poderes do empregador no contrato de trabalho; Da alteração do contrato de trabalho – alteração unilateral e bilateral; “jus variandi”; Suspensão; Interrupção; Extinção (justas causas; despedida indireta; dispensa arbitrária; culpa recíproca; indenização); Do aviso prévio; Garantias; Estabilidades. Remuneração. Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; Salário Mínimo; 13º salário; Irredutibilidade e garantia. Duração do Trabalho e Descansos Trabalhistas (jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário). Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. Da prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho. Atividades Insalubres e Perigosas. Trabalho da Mulher. Estabilidade da gestante; Licença-maternidade. Trabalho da Criança e do Adolescente. Direito Coletivo do Trabalho. Negociação coletiva. Acordo e Convenção Coletiva. Greve. Organização Sindical. Liberdade sindical. Terceirização. Cooperativas.

7.3. Direito Civil: Fontes Formais do Direito Positivo. Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos das Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação do Direito. Lei de Introdução ao Código Civil. Teoria Geral do Direito Civil: Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas; Do domicílio; Dos negócios jurídicos. Fatos Jurídicos. Atos Jurídicos: Conceito, Interpretação e Defeitos. Nulidades. Ato ilícito. Da prescrição e decadência. Teoria Geral das Obrigações: da modalidade das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações. Teoria Geral dos Contratos: Dos contratos em geral. Responsabilidade Civil: objetiva e subjetiva – atos ilícitos. Do Direito de Empresa: Do empresário; Da sociedade - da sociedade não personificada e da sociedade personificada. Prestação de Serviço. Diferença entre Prestação de Serviço e Contrato de Trabalho. Empreitada. Comodato.

7.4. Direito Processual Civil: Conceito. Princípios Gerais. Jurisdição e Competência. Conceito. Foro Comum. Foros Especiais. Prorrogação da Competência. Conexão. Continência. Prevenção. Organização do Poder Judiciário. Ação: conceito, natureza jurídica, condições e classificação. Resposta do réu. Processo. Natureza. Procedimento. Relação Jurídica



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Processual. Sujeitos. Partes. Ministério Público. Pressupostos Processuais. Atos Processuais. Forma dos Atos Processuais. Tempo e Lugar dos Atos Processuais. Prazos. Vícios. Teoria das Nulidades. Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Sentença e Coisa Julgada. Execução. Ações especiais: Mandado de Segurança. Ação Rescisória. Lei da Ação Civil Pública – Lei nº. 7347/85.

7.5. Direito Processual do Trabalho: Princípios. Fontes. Interpretação. Competência da Justiça do Trabalho. Organização e Funcionamento da Justiça do Trabalho. Das garantias e deveres do juiz. Ministério Público do Trabalho: Organização. Competência. Atribuições. Prerrogativas. Lei Complementar nº 75/93. Processo Judiciário do Trabalho: Atos, Termos e Prazos Processuais. Audiências. Dissídios Individuais: Formas de Reclamações Trabalhistas. Distribuição e custas. Petição inicial – requisitos. Da Resposta do réu. Recursos na Justiça do Trabalho (espécies e requisitos). Ritos do Processo (Ordinário, Sumário e Sumaríssimo). Comunicação dos atos judiciais. Prazos Processuais. Nulidades. Da Liquidação e Execução. Execução contra a Fazenda Pública. Partes e procuradores. *Jus postulandi*. Assistência. Representação e Substituição Processual. Inquérito Civil e Ação Civil Pública. Dissídio Coletivo: conceito e espécies. Comissão de Conciliação Prévia.

7.6. Direito Administrativo: Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência. Poder Discricionário. Poder Vinculado. Poder de Polícia. Administração Direta. Administração Indireta: Autarquias; Fundações Públicas; Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atos Administrativos: Conceito. Atributos. Requisitos. Ato Discricionário e Ato Vinculado. Servidores Públicos: Disposições Constitucionais dos Servidores Públicos Civis (art. 37 a 39, Constituição da República).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) A Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região assinou convênios com as seguintes Instituições de Ensino: Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia - **FARO**, Faculdade **São Lucas**, Fundação Universidade Federal de Rondônia - **UNIR**, União das Escolas Superiores de Rondônia - **UNIRON** e Universidade Luterana do Brasil - **ULBRA**;
- b) O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a frequência;
- c) O estágio terá duração de seis meses, prorrogável por períodos iguais, observando-se o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, na sede da PRT da 14ª Região;
- d) O estágio cessará imediatamente para aqueles que concluírem o curso de Direito, servindo como referencial a data da colação de grau;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

- e) O estágio poderá ser prorrogado, observada a duração máxima estabelecida no item “g” das disposições finais, através de instrumento de ‘renovação do termo de compromisso’;
- f) A atividade de estágio se equipara a *munus* público e tem finalidade exclusivamente pedagógica, não importando em vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza;
- g) Será considerada, para efeito de cálculo da remuneração, a frequência mensal do estágio, deduzindo-se, de seu valor, os dias de faltas não justificadas;
- h) O estagiário aprovado e convocado preencherá uma ficha cadastral e firmará termo de compromisso, mediante o qual se obrigará a cumprir as normas disciplinares estabelecidas;
- i) Qualquer caso omissos será resolvido pela Comissão Organizadora, composta pelos Membros abaixo assinados.

Porto Velho, 30 de outubro de 2008.

THIAGO MILANEZ ANDRAUS
Procurador do Trabalho

FLÁVIA VEIGA B. BAULER
Procuradora do Trabalho

MAISA GONÇALVES RIBEIRO
Procuradora do Trabalho